Dossiê da emenda Pix 202644250003

Plano de ação 09032026-097717 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Matheus Noronha
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAMBU (CE)
Município / IBGE	Parambu / 2310308
População (IBGE)	32916
Valor previsto	R$ 12.065.370,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 12.065.370,00
Valor repassado	R$ 5.965.807,54
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE PARAMBU/CE

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644250003 de Matheus Noronha

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2031-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 5.965.807,54: 2026OB005902

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 1.912.612,32 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Unidade Básica De Saúde (UBS porte I - NOVO PAC), na localidade de Umbuzeiro, no município de Parambu - CE

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é pavimentação no município de Parambu/CE, enquanto o documento encontrado trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde em Umbuzeiro, no mesmo município. O valor do documento (R$ 1.912.612,32) também difere do valor repassado (R$ 5.965.807,54). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento use o recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como comprovação do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/editais/07731102000126/2026/50

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 2.310.207,77 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Parambu

Fornecedor: JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (01771703000186)

Análise: O objeto do documento trata de serviços de organização e realização de eventos para a Secretaria de Cultura, enquanto a emenda declara pavimentação no município de Parambu/CE. Não há correspondência de objeto e o valor do documento (2310207.77) difere do valor repassado (5965807.54). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07731102000126/2026/21

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 600.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO ZÉ VAQUEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO 70° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE PARAMBU-CE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Fornecedor: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (39415957000134)

Análise: O objeto do contrato trata de contratação de show artístico para aniversário de emancipação política, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação no município de Parambu/CE. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 600.000,00) também difere do valor repassado (R$ 5.965.807,54). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07731102000126/2026/31

[pncp_contrato] 2026-10-15 - R$ 753.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel SiO), destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Parambu-CE

Fornecedor: ARENA COMBUSTIVEIS LTDA (24271577000104)

Análise: O objeto do documento (aquisição de combustíveis para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação no município de Parambu/CE), e o valor do documento (R$ 753.000,00) difere do valor repassado (R$ 5.965.807,54). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07731102000126/2026/44

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 6.377.167,02 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e
ampliação de quadras esportivas em diversas localidades do municipio de
Parambu-CE.

Fornecedor: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (25343733000150)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação no município de Parambu/CE, enquanto o contrato trata de reforma e ampliação de quadras esportivas. O valor do documento (6377167.02) também difere do valor repassado (5965807.54). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07731102000126/2026/32

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97717/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97717/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97717/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644250003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.